



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

RESOLUÇÃO Nº 023/97

Altera e revoga dispositivos da Resolução Nº 019/96, e dá outros provimentos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, aprovou e eu, JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica substituída a denominação dos cargos de Assessor Especial "A" e Assessor Especial "B", por Diretor de Administração e Assessor de Coordenação Política, respectivamente, designadas na Categoria Funcional de Assessoramento Técnico (AT), no Anexo I, da referida Resolução.

Art. 2º - Fica extinto o cargo, com sua respectiva remuneração, de chefe do cerimonial designado na Categoria Funcional de Assessoramento de Imprensa (AI) apresentados nos Anexos I, V e VI, da referida Resolução.

§ 1º - Será designado pelo Presidente, através de portaria, 01 (UM), entre os demais Assessores de Imprensa, para exercer a função de Apresentador Oficial nas solenidades promovidas pela Câmara Municipal.

Art. 3º - A Categoria Funcional de Assessoramento de Imprensa (AI), designada no Anexo V da referida Resolução, passará a ter vencimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e representação de R\$ 100,00 (cem reais), com exceção do Apresentador Oficial que terá representação de R\$ 200,00 (duzentos reais).



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Art. 4º - Fica criado o Cargo de Chefe de Pessoal e Eventos devendo ficar designado na categoria Funcional de Assessoramento Técnico (AT), com o símbolo (AT3), Vencimento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e Representação de R\$ 300,00 (trezentos reais).

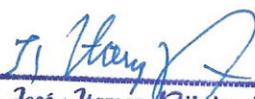
§ 1º - As atribuições do cargo de Chefe do Cerimonial, determinadas no Anexo VII da Resolução, serão absorvidas pelo cargo de Chefe de Pessoal e Eventos.

Art. 5º - A Categoria Funcional de Direção de Natureza Administrativa e Legislativa (DAL2), designado no Anexo V da referida Resolução passa a ter vencimento de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 6º - As modificações apresentadas nos artigos anteriores serão adaptadas nos Anexos das Resoluções Nº 019/96 e 022 /97.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de fevereiro de 1997.



José Tamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ANEXO V A QUE SE REFERE O ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 019, DE 08 DE OUTUBRO DE 1996

VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES MENSAIS DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO, E ASSESSORIA PARLAMENTAR

CATEGORIA FUNCIONAL/SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DIREÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA (DAL) (DAL1)	400,00	800,00	1200,00
DIREÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA (DAL) (DAL2)	100,00	650,00	750,00
DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA (DAL) (DAL3)	300,00	250,00	550,00
DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA (DAL) (DAL4)	150,00	150,00	300,00
ATIVIDADES OPERACIONAIS (AO) (AO1)	200,00	200,00	400,00
ATIVIDADES OPERACIONAIS (AO) (AO2)	200,00	150,00	350,00
ATIVIDADES OPERACIONAIS (AO) (AO3)	80,00	40,00	120,00
ASSESSORAMENTO DE IMPRENSA (AI) (AI1)	50,00	100,00	150,00
ASSESSORAMENTO TÉCNICO(AT) (AT1)	400,00	500,00	900,00
ASSESSORAMENTO TÉCNICO(AT) (AT2)	300,00	400,00	700,00
ASSESSORAMENTO TÉCNICO(AT) (AT3)	150,00	300,00	450,00
ASSESSORIA PARLAMENTAR(AP) (AP1)	250,00	820,00	1070,00
(AP2)	250,00	420,00	670,00
(AP3)	250,00	20,00	270,00



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 019, DE 08 DE OUTUBRO DE 1996

QUADRO SINTÉTICO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS E DE SUAS VAGAS.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
I - Direção e Assessoramento	Direção de Natureza Administrativa e Legislativa (DAL)	- Chefe de Gabinete da Presidência	DAL1	01
		- Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria	DAL1	01
		- Diretor do Departamento Contábil	DAL1	01
		- Presidente da Comissão de Permanente de Licitação	DAL2	01
		- Diretor do Departamento Legislativo	DAL2	01
	Direção Intemediária Administrativa e Legislativa (DAL)	- Chefe de divisão de Contabilidade	DAL3	01
		- Chefe de divisão de Informática	DAL3	01
		- Chefe de divisão de Plenário e Comissões.	DAL3	01
		- Secretário (a) Executivo(a)		
	Atividades Operacionais (AO)	- Motorista	DAL4	01
- Vigia		AO1	02	
	- Controlista de Som	AO2	02	
Assessoramento de Imprensa (AI)		AO3	01	
	- Assessor de Imprensa	AI1	05	
Assessoramento Técnico (AT)	- Diretor Administrativo	AT1	01	
	- Assessor de Coordenação Política	AT2	01	
	- Chefe de Pessoal	AT3	01	
II - Assessor Parlamentar	Assessoria Parlamentar (AP)	Assessor Parlamentar	AP1	01
			AP2	03
			AP3	17



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ANEXO VII

DIRETOR ADMINISTRATIVO

- Auxiliar diretamente o Presidente da Câmara nos assuntos de natureza técnica encaminhando os expedientes e gestões aos órgãos técnicos competentes.
- desempenhar tarefas semelhantes.

SECRETARIA EXECUTIVA

- Executar serviços datilográficos;
- Organizar, elaborar e receber as correspondências do Presidente;
- Organizar agenda de compromisso do Presidente;
- Auxiliar juntamente com o Chefe de Gabinete o Presidente em suas atividades;
- Executar outras tarefas correlatas.

CONTROLISTA DE SOM

- Executar serviços para manutenção de equipamentos de som;
- Manter os equipamentos de som em perfeito funcionamento;
- Executar outras tarefas correlatas.

ASSESSOR DE COORDENAÇÃO POLÍTICA

- Intermediar entre a Mesa Diretora e os vereadores assuntos do interesse da Câmara ou Município;
- Promover entendimentos entre as lideranças partidárias e a presidência;
- Desempenhar tarefas correlatas.

CHEFE DE PESSOAL E EVENTOS

- Supervisionar e coordenar os eventos promovidos pela Câmara;
- Requerer material para promoção dos eventos;
- Realizar estudos para melhorar o cerimonial da Câmara;
- Supervisionar os trabalhos desempenhados pelos servidores da Câmara;
- Fiscalizar o cumprimento dos horários de trabalhos da Câmara;
- Desempenhar tarefas semelhantes.